

PORTARIA Nº 1.886/2021

Revoga a Portaria nº 481/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 481/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**.

Art. 2º Conceder ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 740391, portador da Cédula da Identidade RG nº 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.711/2020 de 4 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Art. n.º 1856 122
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Art. N.º 46 122
Jenise Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *20* / *dezembro* / 20 *21*
DE N.º *12.320*
UMUARAMA *28* / *12* / 20 *21*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS